

SUSPENSÃO DE AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
AVISO NORTE2030-2024-49

Nos termos do previsto no Aviso em referência - *“A Autoridade de Gestão pode suspender a receção de candidaturas no âmbito de presente Aviso a qualquer momento, através de comunicação prévia a publicar no website do Norte 2030 (<https://www.norte2030.pt/>) com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data estabelecida para a suspensão.”*

– comunica-se que será suspensa a receção de candidaturas às 23:59 do dia 29 de Janeiro de 2025.

24-01-2025